



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 081, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 57.857,85 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), destinado a realizar a manutenção do transporte escolar, conforme Lei nº 5.754 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0031	-	R\$ 57.857,85
TOTAL R\$ 57.857,85					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 0031-FUNDEB.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração